

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR, DO
COORDENADOR ADJUNTO E DOS MEMBROS DOCENTES DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral instaurada pela **PORTARIA PPGEM Nº 003, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha do Coordenador, do Coordenador Adjunto e dos Membros Docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-031/09, de 3 de setembro de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 09 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Inscrição das chapas

Dia 11 de dezembro de 2020

Local: tiagopaulino@cefetmg.br

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 14 de dezembro de 2020

Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Prazo para impugnação das candidaturas

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: tiagopaulino@cefetmg.br

Publicação da lista definitiva dos candidatos

Dia 07 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Eleição

Dia 12 de janeiro de 2021

Local: SIGEleição

Apuração

Dia 14 de janeiro de 2021

Resultado Preliminar

Dia 14 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Recursos ao Resultado Preliminar

Dia 15 de janeiro de 2021

Local: tiagopaulino@cefetmg.br

Homologação do Resultado Final

Dia 18 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 - Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Coordenador Adjunto do PPGEM, os servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM.

3.2 - Poderão candidatar-se aos cargos de membro Titular e Suplente do colegiado na linha de pesquisa em Eficiência Energética do PPGEM, os servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM;
- III – atuarem na linha de pesquisa em Eficiência Energética.

3.3 - Poderão candidatar-se aos cargos de membro Titular e Suplente do colegiado na linha de pesquisa em Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos do PPGEM, os servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM;
- III – atuarem na linha de pesquisa em Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail tiagopaulino@cefetmg.br, pelo e-mail institucional do candidato titular (estando o candidato suplente em cópia, no caso de chapa), no qual deverá constar no assunto do e-mail, os dizeres "*Inscrição para descrição do cargo*". No corpo do e-mail deverá constar os seguintes dados:

"Inscrição para descrição do cargo".

I - Coordenador

Nome completo – SIAPE – CPF

II - Coordenador Adjunto

Nome completo – SIAPE – CPF

II – Membros docentes do colegiado

Linha de Pesquisa: “Eficiência Energética” ou “Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos”

Titular: Nome completo – SIAPE – CPF

Suplete: Nome completo – SIAPE – CPF

4.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - Docentes que integram o Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM.

5.2 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do PPGEM.

6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

6.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

6.3 – Havendo empate, será considerada eleita a chapa na qual o(a) candidato(a) titular possuir maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

7 – DA VOTAÇÃO:

7.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema “SIG”, no módulo “SIG Eleições”.

7.2 - As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do PPGEM.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do PPGEM, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9 - RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer através do e-mail tiagopaulino@cefetmg.br, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados além de publicadas no sítio eletrônico do PPGEM.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Curso e em última instância ao Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.



Emitido em 03/12/2020

EDITAL Nº 503/2020 - DEMAT (11.55.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 08:40)

ANDRE GUIMARAES FERREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMAT (11.55.06)
Matrícula: 1611055

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 08:20)

FREDERICO ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM (11.56.09)
Matrícula: 1330441

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 20:16)

TIAGO DE FREITAS PAULINO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMAT (11.55.06)
Matrícula: 2170293

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
503, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **ab7076c385**